



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 281/2026 – SPLAN.

Itapevi, 19 de março de 2026.

Assunto: Resposta Requerimento Nº 030/2026– Vereador Pedro Augusto Figueiro De Oliveira.
Ref.: Processo Digital nº PMI 023330/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 30/2026, de autoria do Nobre Vereador Pedro Mau Mau, que solicita informações acerca da existência de estudos, projetos ou planejamento visando à implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre na Avenida dos Bandeirantes, nas proximidades do nº 32, no bairro Parque Suburbano, informamos o que segue:

A proposta apresentada encontra-se em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Metas 2025–2028, especialmente no eixo “Itapevi + Lazer”, que prevê a ampliação de espaços públicos destinados ao esporte, lazer e convivência comunitária, bem como a implantação de novos equipamentos urbanos voltados à promoção da qualidade de vida da população.

A Administração Municipal tem desenvolvido, de forma contínua, ações voltadas à criação, revitalização e ampliação de áreas públicas de lazer, incluindo arenas, areninhas, parques e espaços multifuncionais, com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte e incentivar hábitos saudáveis entre os munícipes.

No que se refere especificamente ao local indicado, informamos que a demanda será encaminhada para análise técnica pelos setores competentes, sendo que a Secretaria de Planejamento realiza de forma permanente o mapeamento de áreas públicas passíveis de implantação de equipamentos urbanos. Esses estudos consideram critérios como disponibilidade de área, viabilidade técnica, impacto urbanístico, acessibilidade e demanda populacional.

Por fim, destacamos que a ampliação de áreas de lazer e espaços para atividades físicas integra a política pública de promoção da saúde, bem-estar social e ocupação qualificada dos espaços urbanos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população itapeviense.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0281.26 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **FILBZPJD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: *****.262.303-****) em 20/03/2026 às 15:32:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 023330/2026** e o código **FILBZPJD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de março de 2026.

Ofício S.G. n° 3424/2026

Assunto: Resposta do requerimento 30/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3424 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **HE0PUO60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: ***.332.978-**) em 01/04/2026 às 16:28:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 023330/2026** e o código **HE0PUO60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.